ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação nº 46/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ADEMAR GAUGER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Paulo César Spengler, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

MELHORIAS DEFRONTE A ARCO ÍRIS II

O Vereador sugere que seja colocado um ponto de luz e que seja realizada melhoria no calçamento que cedeu defronte ao prédio da Escola EMEI Arco Íris II.

JUSTIFICATIVA

O Vereador justifica a Indicação dizendo que existe a necessidade de colocar um ponto de luz defronte a EMEI Arco Íris uma vez que muitos pais levam seus filhos antes do amanhecer para a escola e buscam quando já anoiteceu, isso se dá principalmente no inverno quando os dias são mais curtos.

Outra melhoria no local se refere ao concerto do calçamento que cedeu bem defronte ao prédio. O buraco localizado ali causa transtornos para os pais e profissionais da educação que transitam pelo local diariamente.

Barão, 22 de julho de 2022

Paulo César Spengler
Vereador do PDT